



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 533/2019

De: 17 de Dezembro de 2019

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Edson Rocha da Silva** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 23/12/2019 Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Edson Rocha da Silva**, nomeado no cargo 208 – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde até a realização da perícia de prorrogação em 07/01/2020 na Previdência Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Dezembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal